



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0252/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 09 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr.ª ANA CLENES SALES ARRAES, matrícula nº 002598-2, lotada na função de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Inexigibilidade nº 045.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CD2A645B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº011.2024.120.01

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011.2024.120.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE OXIMETROS , APARELHOS DE PA E PROTETOR SOLAR, NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DAS ACSs E ACEs VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE , pelo valor de R\$ 28.803,35 (vinte e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos).

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de Maio de 2024

WESLEY SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9C5C3F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011.2024.120,01

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE OXIMETROS , APARELHOS DE PA E PROTETOR SOLAR, NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DAS ACSs E ACEs VINCULADA A SECRETARIA DE SAUDE

Contratado.....: M C MELO ESTETICA LTDA

Fundamento Legal...., da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Julho de 2024

WESLEY SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D7BFA86F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011.2024.120,01

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) M C MELO ESTETICA LTDA, referente à AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE OXIMETROS , APARELHOS DE PA E PROTETOR SOLAR, NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DAS ACSs E ACEs VINCULADA A SECRETARIA DE SAUDE .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8FDABD06

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0252/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr.ª ANA CLENES SALES ARRAES, matricula nº 002598-2, lotada na função de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Inexigibilidade nº 045.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:BD652252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 20240117. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3525, 24 de junho de 2024. **Inexigibilidade nº003/2024.** **Onde se lê:** Inexigibilidade 003/2024. **Lê-se:** Inexigibilidade 008/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 20240118. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3532, 03 de julho de 2024. **Inexigibilidade nº004/2024.** **Onde se lê:** Inexigibilidade 004/2024. **Lê-se:** Inexigibilidade 007/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 20240121. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3535, 08 de julho de 2024. **Inexigibilidade nº005/2024.** **Onde se lê:** Inexigibilidade 005/2024. **Lê-se:** Inexigibilidade 006/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 20240116. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3524, 21 de junho de 2024. **Inexigibilidade nº002/2024.** **Onde se lê:** Inexigibilidade 002/2024. **Lê-se:** Inexigibilidade 005/2024

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador:D75DB3E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA IMBIRIBA**, para do Cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:05FBFD6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **MAURÍCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para do Cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:E644D25E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100 DE 09 DE JULHO DE 2024.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2024.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra